



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

fone: 47 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 006/2016 de 13 de setembro de 2016

**AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNIA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

**SIDNEI LEMOS SPHAIR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 77 e respectivo parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 17/2007 de 28.06.2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão e pagamento de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. EDENILSON MUCHALOVSKI, ocupante do cargo de Contador (c-m3), referente ao período aquisitivo 2015/2016, com vencimento em 01 de julho de 2016.

**Art. 2º** Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizado a conversão integral prevista no artigo 77 da Lei Complementar nº 17/2007 de 28 de junho de 2007, tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário, na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 13 de setembro de 2016.

**SIDNEI LEMOS SPHAIR**  
Presidente da Câmara

